
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 364/2016 de 7 de Outubro de 2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 20 de setembro de 2016, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 093/2016, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia da Vila de Santa Cruz da Graciosa, para comparticipação das despesas com a reparação de eletrodomésticos necessários a garantir o adequado funcionamento das valências do lar de idosos e serviço de apoio domiciliário da referida Instituição, até ao montante máximo de 3.267,06 (três mil, duzentos e sessenta e sete euros e seis cêntimos), por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2016.

20 de setembro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.